



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



DECRETO nº 04/2023

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias, no âmbito do Poder Executivo do Município de Camutanga, pelo falecimento do ex-vereador Antônio Nogueira Borges.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o falecimento do Sr. Antônio Nogueira Borges, ex-vereador deste Município, cujo óbito se dera em 30 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento deste município, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial por três dias, no âmbito do Poder do Executivo Municipal, a partir desta data.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2023.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita